

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2021

INSCRIÇÃO ESPECIAL EM COMPONENTES CURRICULARES NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE - PPGBIODIVERSIDADE

O Programa de Pós-Graduação em Biossistemas, considerando o disposto na Resolução nº 23/2019 (UFSB), que estabelece critérios sobre Inscrição Especial em Componentes Curriculares com vagas não preenchidas, torna público o processo de Inscrição Especial em Componentes Curriculares (CCs/disciplinas), nos termos a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Inscrição Especial em CCs/disciplinas é uma oferta de estudos ao público interessado, visando ao preenchimento das vagas não ocupadas pelos(as) estudantes regulares no Programa de Pós-Graduação em Biossistemas.
- 1.2. Os CCs/disciplinas para as quais são ofertadas vagas para inscrição especial estão listados no quadro I.
- 1.3. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá, no momento da entrega da documentação pessoal, ter concluído curso em nível superior.
- 1.4. O(a) estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as mesmas exigências acadêmicas das/os estudantes regulares.
- 1.5. O(a) estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as normas e termos de conduta estabelecidos pela UFSB, estando sujeito(a) ao mesmo marco normativo dos(as) estudantes regulares.
- 1.6. O(a) estudante em Inscrição Especial fará jus à declaração comprobatória do(s) CC(s)/disciplinas cursado(s), com a respectiva carga horária e nota obtida.
- 1.7. Os registros acadêmicos do estudante em Inscrição Especial serão mantidos pela UFSB inclusive para efeito de aproveitamento curricular em caso de o estudante vir a se tornar discente regular.
- 1.8. O acompanhamento das informações referentes a esta Inscrição Especial, em especial as datas, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 1.9. A cada quadrimestre serão ofertadas até cinco vagas para estudantes especiais, mediante concordância dos (as) docentes responsáveis pelo CCs/disciplinas.
- 1.10 Os resultados desta seleção, bem como dos pedidos de recursos serão disponibilizados na página do PPGBIODIVERSIDADE: <https://ufsb.edu.br/cfcf/documentos-cfcf/editais/116-ppg-biodiversidade>

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. O(a) candidata/o deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico: https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
- 2.2. O(a) candidato(a) deverá indicar até 3(três) CCs/disciplinas constantes no quadro I de seu interesse no momento da inscrição, dando atenção a possíveis conflitos de horário.
- 2.3. Caso o(a) candidato(a) se inscreva em CCs/disciplinas com conflito de horário, deverá ser feita a escolha por um deles no momento da entrega da documentação pessoal.

Quadro I. Componentes curriculares (CC's) com oferta de vagas para inscrições especiais no quadrimestre 2021.2

| CC/Disciplina | Docente | Carga horária/Creditação | Horário de oferta |
|---------------|---------|--------------------------|-------------------|
|---------------|---------|--------------------------|-------------------|

Universidade Federal do Sul da Bahia
Programa de Pós Graduação em Biossistemas
Centro de Formação em Ciências Agroflorestais

| | | | |
|---|---------------------------------|------|----------------------------------|
| Redes Neurais | Robson Magalhães | 60/4 | Segunda-feira 14:00 as 18:00h |
| Produção e tecnologia de sementes | Khétrin Maciel | 60/4 | Terça-feira 08:00 às 12:00h |
| Manejo e Conservação de Sistemas Naturais | Luiz Magnago | 60/4 | Terça-feira 14:00 as 18:00h |
| Etnobotânica e Comunidades tradicionais | Jomar Jardim Milton Ferreira | 60/4 | Quarta-feira 08:00 às 12:00h |
| Estatística Aplicada a Biossistemas | Andrei Nunes Gerson Lisboa | 60/4 | Quarta-feira 14:00 as 18:00h |

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. As vagas disponíveis serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) na seguinte ordem de classificação:

- I. Aprovados(as) na Seleção do PPG Biossistemas na seleção do ano corrente (não classificados);
- II. Participantes de ações afirmativas e programas de integração social da UFSB portadores(as) de diploma de curso superior;
- III. Professores(as) do ensino básico portadores(as) de diploma de curso superior;
- IV. Servidores e Estudantes da UFSB portadores(as) de diploma de curso superior;
- V. Portadores(as) de diploma de curso superior.

3.2. Caso o número de solicitações de inscrição especial em um CC/disciplina for superior à quantidade de vagas disponíveis, os candidatos serão classificados de acordo o item 3.1.

3.3. Caso haja empate dentro das categorias (I, II, III, IV ou V) serão utilizados como critério de desempate:

- a) Maior idade
- b) Servidores e estudantes da UFSB

3.4. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar sua documentação de forma exclusivamente on line, para o endereço de e-mail posgraduacao.cja@ufsb.edu.br seguindo o cronograma deste edital.

3.5. O não envio de documentação pelo candidato(a) ou do(a) seu(sua) representante legal nas datas e horários divulgados implicará a perda da vaga, não havendo possibilidade de inscrição extemporânea.

3.6. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar os seguintes documentos::

- a) Cópia digital legível da Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação recente;
- b) Cópia digital legível do passaporte para candidatos estrangeiros;
- c) Cópia digital legível do Diploma ou certificado de conclusão de curso em nível superior;
- d) Cópia digital legível do CPF (caso não conste no RG ou CNH);
- e) Para brasileiros(as) maiores de dezoito (18) anos, cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Para brasileiros do sexo masculino e maiores de dezoito (18) anos, documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório;
- g) Professores(as) do Ensino Básico e estudantes regulares de Instituições de Ensino Superior deverão apresentar documento comprovando este vínculo;
- h) Duas fotografias 3x4 recente.
- i) Declaração de veracidade de documentos (Anexo I).
- j) Formulário com informações para cadastro no sistema de registro acadêmico (Anexo II).

3.7. Documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no

Universidade Federal do Sul da Bahia
Programa de Pós Graduação em Biossistemas
Centro de Formação em Ciências Agroflorestais

país de origem e acompanhados da tradução oficial.

3.8. A entrega da documentação e consequente efetivação da Inscrição Especial dos(as) candidatos(as) selecionados(as) poderá ser realizada por pessoa maior de dezoito (18) anos, com procuração específica para este fim, assinada pelo(a) candidato(a) e com firma reconhecida em cartório.

3.9. Não será aceita Inscrição Especial de candidato(a) anteriormente desligado(a) de curso de graduação da UFSB em decorrência de sanção disciplinar, respeitados os direitos recursais.

4. CRONOGRAMA

4.1. Período de impugnação do edital: 31 a 01 de maio de 2021

4.2. Período de inscrições e horários: 31 a 02 de junho de 2021 (on-line), até 23:59h do último dia.

4.3. Publicação do resultado: 03 de junho de 2021, até as 23h59min.

4.4. Interposição de recursos: até 24 horas após a divulgação do resultado.

4.5. Publicação de resultado final: 05 de junho, até as 23h59min.

4.6. Entrega de documentos: 05 a 07 de junho, até 23 h59min,

4.7. Início das aulas: 08 de junho

Paragrafo único: em função da pandemia de COVID-19 todos os componentes curriculares serão ofertados em formato remoto.

4.8. Pedidos de recursos deverão ser enviado para o email:ppgbiossistemas@cja.ufsb.edu.br e serão avaliados pela coordenação do curso.

4.9. O envio de documentos após o resultado final se dará exclusivamente para o endereço de email de email posgraduacao.cja@ufsb.edu.br. Com o título do e-mail Aluno especial PPGBiossistemas. O setor de apoio a pós-graduação fará o recebimento dos documentos de forma on-line e, se necessário, entrará em contato no dia 08 de junho, no período da tarde, por telefone, para confirmação de dados e eventuais dúvidas.

4.4. Início das aulas: 08 de junho de 2021

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Inscrição Especial não constitui ônus adicional para a UFSB.

5.2. A Inscrição Especial não configura vínculo regular com a UFSB, e não dá direito à emissão de identidade estudantil, concessão de bolsas ou benefícios destinados às/aos estudantes regularmente matriculados(as).

5.3. Fica facultado à UFSB o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos(as) candidatos(as).

5.4 O não cumprimento, pelo/a aluno/a especial, das condições estabelecidas acima implicará no desligamento do/a aluno/a do componente curricular, sem direito a crédito, e sua não admissão como aluno/a especial em componentes curriculares futuros.

5.5. O(a) candidato(a) participante desta Inscrição Especial deve aceitar os termos deste edital.

5.6 Os componentes curriculares ofertados poderão sofrer alterações de horários ou cancelados em função da disponibilidade do docente.

5.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBiossistemas.

Itabuna, 31 de maio de 2021.


Jomar Gomes Jardim

Coordenador do Programa de Pós Graduação em Biossistemas

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

Eu, _____, portador/a
da cédula de identidade n°
_____, órgão expedidor
_____ e CPF n° _____,

aprovado/a no processo seletivo Edital nº 01/2021 – PPGBiossistemas para ingresso como aluno especial em 2021 no curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Biossistemas da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB / Campus Jorge Amado, **declaro**, para fins de matrícula, a autenticidade dos documentos em anexo e assumo inteiramente a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica; além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará no cancelamento da matrícula efetivada por meio de documentação apresentada em anexo.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura da/o declarante

Instituição de ensino onde concluiu o curso de graduação:

Curso: _____

Grau Acadêmico: Bacharelado Licenciatura Tecnológico

Turno em que cursou a graduação:

Matutino Matutino e vespertino vespertino e noturno

Vespertino Vespertino e noturno Matutino, vespertino e noturno

Noturno Matutino e noturno Indefinido

Ano de conclusão da graduação: _____ Período de conclusão: 1º Semestre

2º Semestre